



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.246, de 14 de agosto de 2024

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do *caput* do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o *caput* do artigo 14 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 02/2022,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 574/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2022, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 452, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 1.247, de 14 de agosto de 2024

Altera o Decreto nº 39/2021, que constitui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.817/1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 39, de 10 de fevereiro de 2021, que constitui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

V - ...

...

d) Matheus Fernando Arendt;

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 2 de 13

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 1.248, de 14 de agosto de 2024

Altera o Decreto nº 1.143/2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 1.988, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.143, de 7 de maio de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

IV - Matheus Fernando Arendt, representante titular da Procuradoria-Geral do Município; Suplente: Caroline Kuhn;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 476, de 14 de agosto de 2024

Designa **Matheus Fernando Arendt** para exercer função gratificada na Procuradoria-Geral do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 3 de 13

Art. 1º - Fica designado **Matheus Fernando Arendt** para exercer, a contar de **15 de agosto de 2024**, na Procuradoria-Geral do Município, a função de *Subprocurador-Geral*, com gratificação correspondente à FG 10 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 477, de 14 de agosto de 2024

Altera a Portaria nº 388/2023, que institui o Comitê de Governança para coordenação, integração e acompanhamento da execução dos serviços relativos ao Contrato nº 1054/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 388, de 1º de junho de 2023, que institui o Comitê de Governança para coordenação, integração e acompanhamento da execução dos serviços relativos ao Contrato nº 1054/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

I - ...

...

d) Matheus Fernando Arendt; e

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 478, de 14 de agosto de 2024

Exonera, a pedido, **João Pedro Foiatto dos Santos** do cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 39.815, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **João Pedro Foiatto dos Santos** do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **15 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479, de 14 de agosto de 2024

Designa **Scheila Taimara da Silva** para responder pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 330/2024-SMMA, desta data, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Scheila Taimara da Silva** para responder pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, no período de **19 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 5 de 13

PORTARIA SRH Nº 4535, de 13 de agosto de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 065/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participação no evento "I Encontro de Médicos Veterinários - SIM/SUSAF/PR", a ser realizado na FIEP, Sala de Convenções I, Avenida Comendador Franco, 1341, Curitiba/PR, nos dias 21 e 22 de agosto de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 20/08/2024, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/08/2024, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 GUILHERME AUGUSTO DILLENBURG DESTRI	MÉDICO VETERINÁRIO I	011.198.462-93	860991	2	700,00
2 VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO I	084.360.719-05	864671	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 6 de 13

COMUNICADO nº 08/2024

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 81, de 09 fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 393, de 01 de julho de 2024, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 24 de julho de 2024.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
36281/2024	24/07/2024	Débora dos Santos Siqueira Cornelius	DEFERIDO	15%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 14 de agosto de 2024.

Bruna Tereza Peireira
Assistente Social I

Juliana Lahoud Torres Romancini
Fonoaudiólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 7 de 13

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 62/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 13 de agosto de 2024, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUANA MARCIELE MORSCHHEISER	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
MARCELI ZIMMERMANN KONING	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SUZANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 8 de 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 077/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão **JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, mantendo a habilitação da empresa **MUCURIBE VEÍCULOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o lote 01 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 12 de agosto de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 086/2024** – Município de Toledo que tem por objeto o **Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Borracharia, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital**, por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 15 de agosto de 2024.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 9 de 13



Município de Toledo

Estado do Paraná
Secretaria do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 159/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, providencie as adequações necessárias para manter a fossa devidamente tampada, em virtude da infração do artigo 13, inciso II da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastr o	Setor	Quadr a	Lote
ANDRE GUSTAVO BORTONCELLO	1085	550	0024	006 8

Ana Paula Soares Berté
Tecnóloga em Saneamento I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 10 de 13

CLASSIF	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
	EXTRATO DE CONTRATOS	FUNÇÃO	CONTRATO	TERMINO CONTRATO		
29	LAIDE DA SILVA ANDREJUCI	Ativa	18/04/2025	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
30	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA MOURA	Desistente	15/07/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
31	JANETE ROSA FINKLER PILARSKI	Desistente			Desistente	
32	CLARICE MARIA RIBEIRO	Desistente			Desistente	
33	IRONI MENDES DA ROSA	Desistente			Desistente	
34	ROSELAINE CAVICHIOLI DE LIMA	Desistente			Desistente	
35	MARILIA BALBINA DE OLIVEIRA	(Já convocada conforme Lei Municipal nº 2.620/2023)				
36	EDNEA DOS SANTOS	Ativa	15/07/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
37	PAULA MICHELLE BORDIGNON	Ativa	01/08/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
38	ELIZABETH DA SILVA	Ativa	01/08/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
39	ELISETE APARECIDA MOREIRA	Desistente			Desistente	
40	ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA	Desistente			Desistente	
41	ANA CRISTINA CORREIA TEIXEIRA	Desistente			Desistente	
42	SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN	Desistente	07/08/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
43	LUCIANA PATRICIA MONTEIRO	Desistente			Desistente	
44	MICHELE ARAUJO BIDESE	Ativa	14/08/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)

Toledo/PR, 15/08/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 11 de 13

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Julho/2024.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
1318/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Para Escola Carlos João Treis. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	292,68
6725/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Para Escola Washington Luiz. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	153,54
9728/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Para o Almoxarifado Social. Conforme Ata de registro de preços nº 1364/2023.	26,39
11282/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital. Para Secretaria da Educação - Sede. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	14.942,93
12587/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	9.930,00
12588/2024	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	7.212,80
12589/2024	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	15.398,86
13338/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo transparente para porta de vidro. Para utilização da Secretaria de Esportes e Lazer. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	350,00
13532/2024	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA Marcador de página em papel couchê liso. Para utilização nas Bibliotecas Públicas Municipais. Conforme Ata de registro de preços nº 1348/2023.	360,00
15339/2024	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de junho.	2.964,40
15435/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022 - Referente ao mês de junho/2024.	16.135,00
16324/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022 - Referente aos meses de maio/2024. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 12689/2024	3.000,00
18212/2024	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de julho.	9.963,52
18678/2024	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de junho - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 15339/2024	7.972,12
TOTAL		88.702,24

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 12 de 13

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 06/2024

EMPRESA: AMMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA.

CNPJ/MF: 15.143.836/0001-12

ENDEREÇO: Av. Ely Correa, 250 Pavilhão 21 e 22 - CEP: 94.189-452 - BAIRRO: SITIO DO SOBRADO CIDADE/UF: Gravataí/RS

OBJETO: Processo de inexigibilidade visando à contratação de representante comercial exclusivo para aquisição de peças de reposição para a usina de asfalto AMMANN ACM 100 PRIME.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.344,24 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR

AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 30 da Lei 13.303/16.

Toledo-PR, 14 de agosto de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2024

Edição nº 4043

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.